

BENEVA COMPANHIA DE MARCAS S/A

CNPJ nº 11.983.461/0001-48

NIRE 32300041302

CERTIDÃO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 03 DE ABRIL DE 2026

Aos 03 dias do mês de abril de 2026, às 10h00, na sede da **BENEVA COMPANHIA DE MARCAS S/A** (“Companhia”), na Av Alcacibas Furtado, nº 800, Canaa, Viana, Espírito Santo/ES, CEP 29.135-008, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia, para **1. deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i)** nos termos dos incisos III e V do artigo 20 do Estatuto Social, deliberar sobre a autorização anual para contratação, pela Companhia, de dívidas e/ou operações financeiras de valor superior a R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), inclusive perante instituições financeiras integrantes do Grupo Daycoval, bem como fundos de investimento a ele vinculados, tenham ou não o Daycoval como seu administrador e/ou gestor; e **(ii)** ratificar as operações dessa natureza já realizadas pela Companhia no exercício de 2026.

O presente registro é cópia fiel ao documento que consta no Livro de Atas da Companhia.

2. Composição da Mesa

Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração, ficam dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do Estatuto Social. Assumiu a presidência da mesa o(a) Sr.(a) Julia Gil Gonzalez, que convidou o(a) Sr.(a) Letícia Siqueira Santos para secretariar os trabalhos.

3. Deliberações

Instalada a reunião, após exame e discussão da matéria constante da ordem do dia, os Conselheiros, por unanimidade e sem ressalvas, deliberaram o quanto segue:

- a) com fundamento nos incisos III e V do artigo 20 do Estatuto Social, autorizar, para o exercício de 2026, a partir de 03 de abril de 2026, a contratação, renovação, aditamento, substituição, liquidação e/ou renegociação, pela Companhia, de dívidas e operações bancárias e/ou financeiras, inclusive, sem limitação, operações com cessão de direitos creditórios decorrentes de operações mercantis entre a Companhia e seus clientes, junto a instituições financeiras, a exemplo do Grupo Daycoval e/ou Fundos de Investimento que tenham ou não o Daycoval como administrador e/ou gestor, desde que o valor de cada operação, individualmente considerada, seja superior a R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais);
- b) Autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos e quaisquer atos necessários à formalização, celebração, implementação, renovação, aditamento, substituição, liquidação, registro e cumprimento das operações referidas no item (a) acima, inclusive a assinatura de contratos, aditivos, cessões, notificações, borderôs, instrumentos bancários e demais documentos correlatos;

- c) Ratificar, para todos os fins de direito, todos os atos já praticados pela Diretoria e todas as dívidas e/ou operações bancárias e financeiras celebradas pela Companhia no período compreendido entre 1º de janeiro de 2026 e 03 de abril de 2026, inclusive junto ao Grupo Daycoval e/ou Fundos de Investimento que tenham ou não o Daycoval como administrador e/ou gestor, desde que enquadradas no disposto nos incisos III e V do artigo 20 do Estatuto Social.

4. Encerramento

Na sequência, o Presidente franqueou a palavra aos presentes e, como ninguém dela quisesse fazer uso, suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata. Reaberta a sessão, a ata foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes.

São Paulo, 03 de abril de 2026.

Assinaturas:

Julia Gil Gonzalez – Presidente e Membro Efetiva

Letícia Siqueira Santos – Secretária

Henry Singer Gonzalez – Membro Efetivo

Antônio De Padua Prado Júnior – Membro Efetivo

Sandra Lia Morassutti – Membro Efetiva.